



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Av. Senador Salgado Filho, 2929, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0000858-23.2012.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Pacto Serigrafia e Artes Gráficas Ltda., após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem: 1 flexográfica 3+1 com 2 estações de corte marca G&S-160.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 40 DO LIVRO Nº 27 SOB Nº 69 CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 30/11/2017
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Avaliando-os em: R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais)

Metodologia utilizada: Valor médio de mercado e estado de conservação

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Roger Alexandre Stachon, CPF 752181914968, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

1. Oficial de Justiça [Assinatura]
2. Depositário (RG...5.762.211-9...) [Assinatura]